

ATA DA SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.07.14.01

Ao 30º (trigésimo) dia do mês de Julho do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09h:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeira - Acopiara Ceará, reuniu-se a Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria Nº 002/2020 de 02 de Janeiro de 2020, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Pregoeira, Irinete da Silva Barros – Equipe de Apoio e Josefa Evilania da Silva – Equipe de Apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes “01” concernentes aos documentos de ás proposta de preços e recebimento dos envelopes “02” concernentes habilitação, da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.07.14.01**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE ROUPARIAS DESTINADAS AO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.** Às 09h05min a Pregoeira declarou aberta a sessão, em seguida recebeu o credenciamento dos representantes e os envelopes N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e N.º 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), às 09h:20min deu por encerrado o recebimento do envelopes, a Sra. Pregoeira fez a lista de presença dos participantes, e convidou para assinar, compareceram a esta sessão **15(quinze)** empresas, sendo eles abaixo relacionados.

Nº	PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF/RG
1.	R. PEIXOTO DA SILVA JÚNIOR –ME CNPJ: 28.702.916/0001-02	BONFIM ALBERTO DE LIMA	179.030.138-66
2.	MECÂNICA E SERVIÇOS F. ALVES –ME CNPJ:30.785.763/0001-53	FABIANO ALVES DE LIMA	046.821.239-09
3.	J C DE BRITO PINHEIRO - ME CNPJ:23.067.755/0001-09	JÚLIO CESÁR DE BRITO PINHEIRO JÚNIOR	011.214.263-01
4.	F. TEIXEIRA DE SOUZA CNPJ: 30.607.189/0001-46	FELIPE TEIXEIRA DE SOUZA	056.371.483-25
5.	EUGÊNIO ALVES DO NASCIMENTO –LTDA -ME CNPJ: 28.904.661/0001-60	JÚLIO CESÁR DE BRITO PINHEIRO	052.167.373-91
6.	I V MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME CNPJ: 27.761.715/0001-13	RAIMUNDO ERIDON SOUSA	511.208.953-91
7.	MILTOM GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME- CNPJ: 18.899.071/0001-33	MILTOM GOMES DE OLIVEIRA FILHO	781.100.253-15
8.	DIONISON PEREIRA ARAÚJO-ME CNPJ: 27.254.755/0001-79	DIONISON PEREIRA ARAÚJO	048.060.203-46
9.	KNNEDY YAN SOARES RIBEIRO DE SOUZA- 03726390383-CNPJ:32.573.621/0001-50	MAILTON EMANUEL VITORIANO SANTANA	106.585.433-18
10.	QUIMÁQUINAS QUIXELÔ MÁQUINAS LTDA-ME- CNPJ:11.825.825/0001-61	DEMONTIER MENDONÇA DE ARAÚJO	143.094.083-20
11.	J. M. V. SANTANA COMERCIAL-ME CNPJ:12.565.600/0001-86	JOSÉ MARCILTON VITORIANO SANTANA	623.131.773-00
12.	F M OLIVEIRA DANTA-ME CNPJ: 33.329.320/0001-49	MARIO MARCIO ALVES BARROSO	414.651.053-87
13.	DLV DISTRIBUIDORA-ME CNPJ:32.406.246/0001-54	DOUGLAS LINO VIEIRA	300.078.708-92
14.	E R INDÚSTRIA COMÉRCIO EIRELI-ME CNPJ: 21.253.681/0001-70	LEONARDO DUARTE DE MACEDO	054.185.683-96
15.	TIAGO CARDENO DE LIMA-ME CNPJ: 35.344/516/0001-38	TIAGO CARDENO DE LIMA	009.048.273-56

A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio convidou três representantes para análise e rubricas. Foram nomeadas entre os representantes presentes as empresas: **J. M. V. SANTANA COMERCIAL-ME, DIONISON PEREIRA ARAÚJO-ME e MILTOM GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME**, em seguida indagou se mais algum representante gostaria de dar vistas aos documentos de credenciamento, sendo que nenhum outro licitante se manifestou.

A Sra. Pregoeira comunica aos presentes que de acordo subitem 8.10.1 do Edital, irá suspender a sessão para analisar minuciosamente toda documentação de credenciamento apresentada pelas empresas, para comprovar a veracidade das informações constantes nos documentos. Ficando assim, marcado o retorno para às **13h:30min**, logo em seguida a comissão passou analisar os Documentos de Credenciamento dos representantes e as condições de participação das proponentes. As **13h:31min**, a pregoeira após análise comunicou aos presentes o resultado do credenciamento, as proponentes e seus representantes relacionados a seguir estão **CRENCIADOS** de acordo com os documentos de credenciamentos e condições de participação em anexo, conforme item 3 e item 4 do Edital, as seguintes Licitantes:

LICITANTES CRENCIADOS			
Nº	PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF/RG
1.	R. PEIXOTO DA SILVA JÚNIOR –ME- CNPJ: 28.702.916/0001-02	BONFIM ALBERTO DE LIMA	179.030.138-66
2.	F. TEIXEIRA DE SOUZA CNPJ: 30.607.189/0001-46	FELIPE TEIXEIRA DE SOUZA	056.371.483-25
3.	I V MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME CNPJ: 27.761.715/0001-13	RAIMUNDO ERIDON SOUSA	511.208.953-91
4.	MILTOM GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME- CNPJ: 18.899.071/0001-33	MILTOM GOMES DE OLIVEIRA FILHO	781.100.253-15
5.	DIONISON PEREIRA ARAÚJO-ME CNPJ: 27.254.755/0001-79	DIONISON PEREIRA ARAÚJO	048.060.203-46
6.	J. M. V. SANTANA COMERCIAL-ME CNPJ:12.565.600/0001-86	JOSÉ MARCILTON VITORIANO SANTANA	623.131.773-00
7.	F M OLIVEIRA DANTA-ME CNPJ: 33.329.320/0001-49	MARIO MARCIO ALVES BARROSO	414.651.053-87
8.	DLV DISTRIBUIDORA-ME CNPJ:32.406.246/0001-54	DOUGLAS LINO VIEIRA	300.078.708-92
9.	E R INDÚSTRIA COMÉRCIO EIRELI-ME CNPJ: 21.253.681/0001-70	LEONARDO DUARTE DE MACEDO	054.185.683-96
10.	TIAGO CARDENO DE LIMA-ME CNPJ: 35.344/516/0001-38	TIAGO CARDENO DE LIMA	009.048.273-56

As proponentes relacionadas a seguir, estão **DESCRENCIADAS** por não apresentar os documentos de credenciamento e condições de participação conforme item 3 e item 4 do Edital:


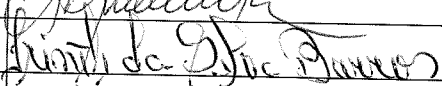
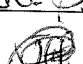
LICITANTES DESCRENCIADOS		
Nº	PROPONENTES	MOTIVO/ RAZÃO
1.	J C DE BRITO PINHEIRO - ME CNPJ: 23.067.755/0001-09	Descumpriu os itens do edital; 4.6.1 - Cópia de seu documento oficial de identificação (com foto) do representante, válido na forma da lei; Obs: A licitante apresentou documento oficial de identificação em cópia simples, não cópia simples não acompanhada do respectivo original a fim de ser verificada a autenticidade pela Pregoeira ou

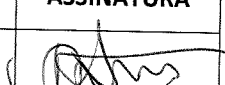
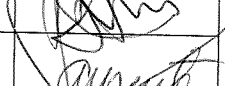
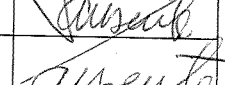
		servidor integrante da Equipe de Apoio. Proposta válida;
2.	KNNEDY YAN SOARES RIBEIRO DE SOUZA- 03726390383-CNPJ:32.573.621/0001-50	Descumpriu os itens do edital; 4.6.2 - Procuração pública ou, instrumento particular de mandato especifica, (com firma reconhecida), conforme modelo discriminado no item 1 do ANEXO III deste Edital, caso o representante não seja sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual Obs: A licitante apresentou instrumento particular de mandato especifica sem reconhecimento de firma. Proposta válida;
3.	EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO-LTDA-CNPJ: 28.904.661/0001-60	Descumpriu os itens do edital; 4.6.2 - Procuração pública ou, instrumento particular de mandato especifica, (com firma reconhecida), conforme modelo discriminado no item 1 do ANEXO III deste Edital, caso o representante não seja sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual Obs: A licitante apresentou instrumento particular de mandato especifica sem reconhecimento de firma. 4.6.4 - Declaração de Pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital, conforme modelo disposto no item 2 do ANEXO III deste Edital; Obs: A licitante apresentou a Declaração de Pleno conhecimento; sem local, data, sem assinatura e sem reconhecimento de firma descumpriu com edital;
4.	QUIMÁQUINAS QUIXELÔ MÁQUINAS LTDA-ME- CNPJ:11.825.825/0001-61	Descumpriu os itens do edital; 4.6.4 - Declaração de Pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital, conforme modelo disposto no item 2 do ANEXO III deste Edital; Obs: A licitante não apresentou a Declaração de Pleno conhecimento;
5.	MECÂNICA E SERVIÇOS F. ALVES – ME CNPJ:30.785.763/0001-53	Descumpriu os itens do edital; 4.6.2 - Procuração pública ou, instrumento particular de mandato especifica, (com firma reconhecida), conforme modelo discriminado no item 1 do ANEXO III deste Edital, caso o representante não seja sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual Obs: A licitante apresentou instrumento particular

		de mandato especifica sem reconhecimento de firma. Proposta válida;
--	--	---

Conforme o item 4.9 do Edital, a incorreção ou não apresentação dos documentos de que tratam o subitem 4.6.2 não implicará na desclassificação do proponente. Todavia, **impedirá o representante** de se manifestar e responder pelo participante nas diversas etapas do procedimento, tendo em vista o Credenciamento que esta etapa é fundamental e obrigatória ao presente processo (Art. 11, inc. IV do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000), já a incorreção ou não apresentação dos documentos de que tratam os subitem 4.6.4, bem como a total incompatibilidade do objeto social da proponente com o objeto da licitação, na qual estes, implicam no descumprimento das condições de participação e conseqüentemente enseja ao desatendimento quanto às exigências editalícias, proporcionando, assim, a eliminação sumária do competente processo licitatório, acarretando ao não prosseguimento e participação nos demais procedimentos e fases. Logo, as empresas: **(1) EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO-LTDA, (2) QUIMÁQUINAS QUIXELÔ MÁQUINAS LTDA-ME**, através de seus representantes legais ficaram impedidas de continuar a participar do certame, uma vez que o descumprimento de ambas, implicaram diretamente quanto aos requisitos das condições de participação. Já as empresas: **(1) J C DE BRITO PINHEIRO - ME, (2) KNNEDY YAN SOARES RIBEIRO DE SOUZA-03726390383, e (3) MECÂNICA E SERVIÇOS F. ALVES - ME** através de Seus representantes, estão **impedidos** de se manifestar e responder pelos participante nas diversas etapas do procedimento, tendo em vista o Credenciamento que esta etapa é fundamental e obrigatória ao presente processo (Art. 11, inc. IV do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000).

Logo após divulgar o resultado, a Pregoeira procedeu à abertura do envelope **N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)**, e em seguida colocou à disposição dos licitantes credenciados para análise e rubricas, sendo os representantes das empresas: **(1) J. M. V. SANTANA COMERCIAL-ME, (2) DIONISON PEREIRA ARAÚJO-ME e (3) MILTOM GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME**. A Sra. Pregoeira comunica aos presentes que por motivos dos trabalhos internos, irá suspender a sessão para analisar as propostas de Preços com mais critérios, marcando o retorno para o dia **04 de Agosto 2020 às 08h:30min**, para dar prosseguimento ao presente certame, onde será divulgado o resultado do julgamento das propostas de preços e em seguida ocorrerá a fase de lances das empresa classificadas, e demais fase do certame. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às **14h:05min**, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem assinar:

COMISSÃO DE PREGÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PREGOEIRA	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	
MEMBRO	IRINENTE DA SILVA BARROS	
MEMBRO	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	

ITEM Nº	LICITANTES PARTICIPANTES			
	PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF/RG	ASSINATURA
1.	R. PEIXOTO DA SILVA JÚNIOR –ME CNPJ: 28.702.916/0001-02	BONFIM ALBERTO DE LIMA	179.030.138-66	
2.	MECÂNICA E SERVIÇOS F. ALVES – ME- CNPJ:30.785.763/0001-53	FABIANO ALVES DE LIMA	046.821.239-09	
3.	J C DE BRITO PINHEIRO - ME CNPJ:23.067.755/0001-09	JÚLIO CESÁR DE BRITO PINHEIRO JÚNIOR	011.214.263-01	



PREFEITURA DE
ACOPIARA



4.	F. TEIXEIRA DE SOUZA CNPJ: 30.607.189/0001-46	FELIPE TEIXEIRA DE SOUZA	056.371.483-85	<i>[Signature]</i>
5.	EUGÊNIO ALVES DO NASCIMENTO -LTDA -ME CNPJ: 28.904.661/0001-60	JÚLIO CESÁR DE BRITO PINHEIRO	052.167.373-91	<i>ausente</i>
6.	I V MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME CNPJ: 27.761.715/0001-13	RAIMUNDO ERIDON SOUSA	511.208.953-91	<i>[Signature]</i>
7.	MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME- CNPJ: 18.899.071/0001- 33	MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO	781.100.253-15	<i>[Signature]</i>
8.	DIONISON PEREIRA ARAÚJO-ME CNPJ: 27.254.755/0001-79	DIONISON PEREIRA ARAÚJO	048.060.203-46	<i>[Signature]</i>
9.	KNNEDY YAN SOARES RIBEIRO DE SOUZA-03726390383- CNPJ:32.573.621/0001-50	MAILTON EMANUEL VITORIANO SANTANA	106.585.433-18	<i>mailton</i>
10.	QUIMÁQUINAS QUIXELÔ MÁQUINAS LTDA-ME- CNPJ:11.825.825/0001-61	DEMONTIER MENDONÇA DE ARAÚJO	143.094.083-20	<i>ausente</i>
11.	J. M. V. SANTA COMERCIAL-ME CNPJ:12.565.600/0001-86	JOSÉ MARCILTON VITORIANO SANTANA	623.131.773-00	<i>[Signature]</i>
12.	F M OLIVEIRA DANTA-ME CNPJ: 33.329.320/0001-49	MARIO MARCIO ALVES BARROSO	414.651.053-87	<i>[Signature]</i>
13.	DLV DISTRIBUIDORA-ME CNPJ:32.406.246/0001-54	DOUGLAS LINO VIEIRA	300.078.708-92	<i>[Signature]</i>
14.	E R INDÚSTRIA COMÉRCIO EIRELI- ME- CNPJ: 21.253.681/0001-70	LEONARDO DUARTE DE MACEDO	054.185.683-96	<i>[Signature]</i>
15.	TIAGO CARDENO DE LIMA-ME CNPJ: 35.344/516/0001-38	TIAGO CARDENO DE LIMA	009.048.273-56	<i>ausente</i>

**ATA DA SESSÃO "CONTINUAÇÃO"
"ANÁLISE, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS"**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.07.14.01

Ao 31º (trigésimo primeiro) dias do mês de Julho do ano de 2020 (dois mil e vinte), às **08h30min**, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria Nº **002/2020** de 02 de Janeiro de 2020, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Pregoeira, Irinete da Silva Barros, Equipe de Apoio e Josefa Evilania da Silva – Equipe de Apoio, com a finalidade de julgar, analisar e classificar as propostas de preços na modalidade **AQUISIÇÃO DE ROUPARIAS DESTINADAS AO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**. Às **08h30min** a Pregoeira deu início a sessão acompanhada da Equipe de Apoio, nesse momento a Pregoeira procedeu à análise, julgamento e classificação das Propostas de Preço das **13 (treze)** empresas participantes e classificadas do processo, abaixo relacionadas, fazendo a seguinte observação observações:

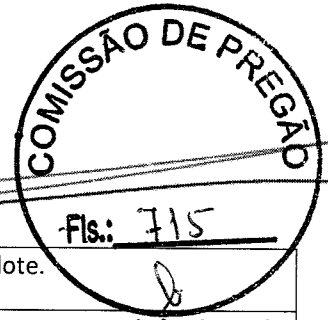
Estão **CLASSIFICADAS** e **OU/DESCCLASSIFICADAS** as seguintes Empresas:

LOTE	PROponentes	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	J. M. V. SANTA COMERCIAL-ME CNPJ:12.565.600/0001-86	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote.
	F M OLIVEIRA DANTA-ME CNPJ: 33.329.320/0001-49	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote.
	DIONISON PEREIRA ARAÚJO-ME CNPJ: 27.254.755/0001-79	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote.
	E R INDÚSTRIA COMÉRCIO EIRELI-ME CNPJ: 21.253.681/0001-70	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote.
	MILTOM GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME- CNPJ: 18.899.071/0001-33	DESCCLASSIFICADO	Descumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote nos seguintes itens; 6.2.6- Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital; OBS.: A licitante apresentou na coluna unidade de medidas, no item 07, a unidade divergente do edital.
I V MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME- CNPJ: 27.761.715/0001-13	DESCCLASSIFICADO	Descumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote nos seguintes itens; 6.2.6- Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital; OBS: A licitante colocou o quantitativo no item 04 divergente	

		do edital;
DLV DISTRIBUIDORA-ME CNPJ:32.406.246/0001-54	DESCCLASSIFICADO	<p>Descumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote nos seguintes itens;</p> <p>6.8 - A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos.....</p> <p>OBS: A licitante apresentou a proposta de preços em desconforme com anexo I do edital, não apresentou todos os itens referente ao lote;</p>

LOTE	PROponentes	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
02	J. M. V. SANTA COMERCIAL-ME CNPJ:12.565.600/0001-86	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote.
	MILTOM GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME- CNPJ: 18.899.071/0001-33	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote.
	TIAGO CARDENO DE LIMA-ME CNPJ: 35.344/516/0001-38	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote.
	R. PEIXOTO DA SILVA JÚNIOR –ME CNPJ: 28.702.916/0001-02	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote.
	I V MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS- ME-CNPJ: 27.761.715/0001-13	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote.
	DIONISON PEREIRA ARAÚJO-ME CNPJ: 27.254.755/0001-79	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote.
	DLV DISTRIBUIDORA-ME CNPJ:32.406.246/0001-54	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote.
	E R INDÚSTRIA COMÉRCIO EIRELI-ME CNPJ: 21.253.681/0001-70	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote.

LOTE	PROponentes	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
	J. M. V. SANTA COMERCIAL-ME CNPJ:12.565.600/0001-86	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote.
	MILTOM GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME- CNPJ: 18.899.071/0001-33	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote.
	TIAGO CARDENO DE LIMA-ME CNPJ: 35.344/516/0001-38	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote.
	I V MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS- ME-CNPJ: 27.761.715/0001-13	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote.
	F M OLIVEIRA DANTA-ME CNPJ: 33.329.320/0001-49	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote.
	DIONISON PEREIRA ARAÚJO-ME CNPJ: 27.254.755/0001-79	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote.
	E R INDÚSTRIA COMÉRCIO EIRELI-ME	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no

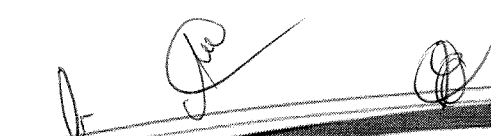


	CNPJ: 21.253.681/0001-70 DLV DISTRIBUIDORA-ME CNPJ:32.406.246/0001-54	DESCLASSIFICADO	que tange a este lote. Descumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote nos seguintes itens; 6.8 - A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos..... <u>OBS: A licitante apresentou a proposta de preços em desconforme com anexo I do edital, apresentando itens que não corresponde ao lote;</u>
03	MECÂNICA E SERVIÇOS F. ALVES –ME CNPJ:30.785.763/0001-53	DESCLASSIFICADA	Descumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote nos seguintes itens; 6.2- A proposta de preços deverá ser apresentada seguindo o modelo padronizado no ANEXO II deste Edital, contendo; <u>OBS.: A licitante não apresentou a marca do respectivo produto; conforme solicitado no ANEXO II do edital.</u> 6.2.4- Prazo de entrega máximo, conforme os termos do edital; <u>OBS: A licitante não colocou o prazo de entrega;</u> 6.2.8 - Valor Global, em algarismo e por extenso; <u>OBS: A licitante apresentou Valor Global, em algarismo e por extenso; errado;</u> 6.2.9 - Declaração da licitante que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro; <u>OBS: A licitante não apresentou Declaração de inclusão dos custos;</u> 6.8 - A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos

[Handwritten signatures and marks]

		bens..... OBS: A licitante apresentou a especificação do item 01 divergente do edital.
J C DE BRITO PINHEIRO - ME CNPJ:23.067.755/0001-09	DECLASSIFICADA	Descumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote nos seguintes itens; 6.2- A proposta de preços deverá ser apresentada seguindo o modelo padronizado no ANEXO II deste Edital, contendo; OBS.: A licitante não apresentou a marca do respectivo produto; conforme solicitado no ANEXO II do edital. 6.8 - A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens..... OBS: A licitante apresentou a especificação do item 01 divergente do edital.
KNNEDY YAN SOARES RIBEIRO DE SOUZA- 03726390383-CNPJ:32.573.621/0001-50	DECLASSIFICADA	Descumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote nos seguintes itens; 6.2- A proposta de preços deverá ser apresentada seguindo o modelo padronizado no ANEXO II deste Edital, contendo; OBS.: A licitante não apresentou a marca do respectivo produto; conforme solicitado no ANEXO II do edital. 6.2.4- Prazo de entrega máximo, conforme os termos do edital; OBS: A licitante não colocou o prazo de entrega; 6.2.5- Prazo de validade não inferior a 60 (SESSENTA) DIAS; OBS: A licitante não Prazo de validade de sua proposta; 6.2.6- Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital;

		<p><u>OBS: A licitante colocou o quantitativo no item 01 divergente do edital;</u> 6.2.8 - Valor Global, em algarismo e por extenso; <u>OBS: A licitante não colocou Valor Global, em algarismo e por extenso;</u> 6.2.9 - Declaração da licitante que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro; <u>OBS: A licitante não apresentou Declaração de inclusão dos custos;</u> 6.8 - A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens..... <u>OBS: A licitante apresentou a especificação do item 01 divergente do edital.</u></p>
F. TEIXEIRA DE SOUZA CNPJ: 30.607.189/0001-46	DESCCLASSIFICADA	<p><u>Descumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote nos seguintes itens;</u> 6.2- A proposta de preços deverá ser apresentada seguindo o modelo padronizado no ANEXO II deste Edital, contendo; <u>OBS.: A licitante não apresentou a marca do respectivo produto; conforme solicitado no ANEXO II do edital.</u> 6.8 - A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens..... <u>OBS: A licitante apresentou a especificação do item 01 divergente do edital.</u></p>



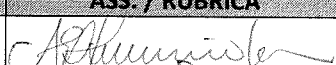
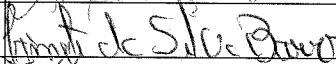

Portanto após a análise formal das Propostas de preços, a Pregoeira junto a sua equipe de apoio preferiu com a classificação no que determina o item 8.5 do edital, restando aptas para fase de lance as seguintes empresas:

LOTE 01		
PROPONENTE	VALOR	SITUAÇÃO
DIONISON PEREIRA ARAÚJO-ME- CNPJ: 27.254.755/0001-79	R\$ 132.450,00	1ª CLASSIFICADA
E R INDÚSTRIA COMÉRCIO EIRELI-ME- CNPJ: 21.253.681/0001-70	R\$ 148.600,00	2ª CLASSIFICADA
J. M. V. SANTA COMERCIAL-ME-CNPJ:12.565.600/0001-86	R\$ 155.057,00	3ª CLASSIFICADA

LOTE 02		
PROPONENTE	VALOR	SITUAÇÃO
E R INDÚSTRIA COMÉRCIO EIRELI-ME- CNPJ: 21.253.681/0001-70	R\$ 55.900,00	1ª CLASSIFICADA
MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME- CNPJ: 18.899.071/0001-33	R\$ 65.683,00	2ª CLASSIFICADA
I V MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME-CNPJ: 27.761.715/0001-13	R\$ 68.500,00	3ª CLASSIFICADA

LOTE 03		
PROPONENTE	VALOR	SITUAÇÃO
MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME- CNPJ: 18.899.071/0001-33	R\$ 48.760,00	1ª CLASSIFICADA
I V MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME-CNPJ: 27.761.715/0001-13	R\$ 50.000,00	2ª CLASSIFICADA
DIONISON PEREIRA ARAÚJO-ME- CNPJ: 27.254.755/0001-79	R\$ 52.000,00	3ª CLASSIFICADA

A pregoeira comunicou que o presente resultado será exposto na sessão de prosseguimento do processo que está agendada para o dia **04 de Agosto de 2020 as 08h:30min**. Nada mais havendo a tratar, declarou encerra a sessão às **11h:45min**, do que para constar foi lavrada a presente ata, que assinada pela Pregoeira e membros da equipe de apoio.

COMISSÃO DE PREGÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PREGOEIRA	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	
EQUIPE DE APOIO	IRINETE DA SILVA BARROS	
EQUIPE DE APOIO	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, CLASSIFICAÇÃO, FASE DE LANCES E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO "

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.07.14.01

Ao 4º (Quarto) dias do mês de Agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte), às **08h30min**, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria Nº **002/2020** de 02 de Janeiro de 2020, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Pregoeira, Irinete da Silva Barros, Equipe de Apoio e Josefa Evilania da Silva – Equipe de Apoio, com a finalidade de divulgar o resultado do julgamento das Proposta de Preço, Abrir a fase de lances e abertura dos envelopes de habilitação na modalidade **AQUISIÇÃO DE ROUPARIAS DESTINADAS AO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.** Às 08h30min a Pregoeira deu início a sessão acompanhada da Equipe de Apoio, em seguida fez a chamada dos representantes. Compareceram a esta sessão **09(nove) proponentes**. Em seguida a pregoeira leu o resultado da análise Propostas de Preço das **13(treze)** empresas participantes e classificadas do processo, abaixo relacionadas, fazendo a seguinte observação observações:

Estão **CLASSIFICADAS e OU/DESCCLASSIFICADAS** as seguintes Empresas:

LOTE	PROponentES	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	J. M. V. SANTA COMERCIAL-ME CNPJ:12.565.600/0001-86	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote.
	F M OLIVEIRA DANTA-ME CNPJ: 33.329.320/0001-49	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote.
	DIONISON PEREIRA ARAÚJO-ME CNPJ: 27.254.755/0001-79	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote.
	E R INDÚSTRIA COMÉRCIO EIRELI-ME CNPJ: 21.253.681/0001-70	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote.
	MILTOM GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME- CNPJ: 18.899.071/0001-33	DESCCLASSIFICADO	Descumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote nos seguintes itens; 6.2.6- Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital; OBS.: A licitante apresentou na coluna unidade de medidas, no item 07, a unidade divergente do edital.
	I V MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME- CNPJ: 27.761.715/0001-13	DESCCLASSIFICADO	Descumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote nos seguintes itens; 6.2.6- Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital; OBS: A licitante colocou o quantitativo no item 04 divergente do edital;
DLV DISTRIBUIDORA-ME CNPJ:32.406.246/0001-54	DESCCLASSIFICADO	Descumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote nos seguintes itens; 6.8 - A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do	

		edital e seus anexos..... OBS: A licitante apresentou a proposta de preços em desconforme com anexo I do edital, não apresentou todos os itens referente ao lote;
--	--	---

LOTE	PROponentes	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
02	J. M. V. SANTA COMERCIAL-ME CNPJ:12.565.600/0001-86	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote.
	MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME- CNPJ: 18.899.071/0001-33	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote.
	TIAGO CARDENO DE LIMA-ME CNPJ: 35.344/516/0001-38	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote.
	R. PEIXOTO DA SILVA JÚNIOR –ME CNPJ: 28.702.916/0001-02	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote.
	I V MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME-CNPJ: 27.761.715/0001-13	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote.
	DIONISON PEREIRA ARAÚJO-ME CNPJ: 27.254.755/0001-79	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote.
	DLV DISTRIBUIDORA-ME CNPJ:32.406.246/0001-54	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote.
E R INDÚSTRIA COMÉRCIO EIRELI-ME CNPJ: 21.253.681/0001-70	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote.	

LOTE	PROponentes	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
	J. M. V. SANTA COMERCIAL-ME CNPJ:12.565.600/0001-86	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote.
	MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME- CNPJ: 18.899.071/0001-33	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote.
	TIAGO CARDENO DE LIMA-ME CNPJ: 35.344/516/0001-38	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote.
	I V MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME-CNPJ: 27.761.715/0001-13	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote.
	F M OLIVEIRA DANTA-ME CNPJ: 33.329.320/0001-49	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote.
	DIONISON PEREIRA ARAÚJO-ME CNPJ: 27.254.755/0001-79	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote.
	E R INDÚSTRIA COMÉRCIO EIRELI-ME CNPJ: 21.253.681/0001-70	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote.
	DLV DISTRIBUIDORA-ME CNPJ:32.406.246/0001-54	DESCLASSIFICADO	Descumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote nos seguintes itens; 6.8 - A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos.....

			<p>OBS: A licitante apresentou a proposta de preços em desconforme com anexo I do edital, apresentando itens que não corresponde ao lote;</p>
03	<p>MECÂNICA E SERVIÇOS F. ALVES -ME CNPJ:30.785.763/0001-53</p>	<p>DECLASSIFICADA</p>	<p>Descumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote nos seguintes itens; 6.2- A proposta de preços deverá ser apresentada seguindo o modelo padronizado no ANEXO II deste Edital, contendo; OBS.: A licitante não apresentou a marca do respectivo produto; conforme solicitado no ANEXO II do edital. 6.2.4- Prazo de entrega máximo, conforme os termos do edital; OBS: A licitante não colocou o prazo de entrega; 6.2.8 - Valor Global, em algarismo e por extenso; OBS: A licitante apresentou Valor Global, em algarismo e por extenso; errado; 6.2.9 - Declaração da licitante que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro; OBS: A licitante não apresentou Declaração de inclusão dos custos; 6.8 - A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto a especificação dos bens..... OBS: A licitante apresentou a especificação do item 01 divergente do edital.</p>
	<p>J C DE BRITO PINHEIRO - ME CNPJ:23.067.755/0001-09</p>	<p>DECLASSIFICADA</p>	<p>Descumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote nos seguintes itens; 6.2- A proposta de preços deverá ser apresentada seguindo o modelo padronizado no ANEXO II deste Edital, contendo; OBS.: A licitante não apresentou a marca do respectivo produto; conforme solicitado no ANEXO II do edital. 6.8 - A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto a especificação dos bens.....</p>



PREFEITURA DE
ACOPIARA



<p>KNNEDY YAN SOARES RIBEIRO DE SOUZA-03726390383- CNPJ:32.573.621/0001-50</p>	<p>DECLASSIFICADA</p>	<p><u>OBS: A licitante apresentou a especificação do item 01 divergente do edital.</u></p> <p>Descumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote nos seguintes itens;</p> <p>6.2- A proposta de preços deverá ser apresentada seguindo o modelo padronizado no ANEXO II deste Edital, contendo;</p> <p><u>OBS.: A licitante não apresentou a marca do respectivo produto; conforme solicitado no ANEXO II do edital.</u></p> <p>6.2.4- Prazo de entrega máximo, conforme os termos do edital;</p> <p><u>OBS: A licitante não colocou o prazo de entrega;</u></p> <p>6.2.5- Prazo de validade não inferior a 60 (SESSENTA) DIAS;</p> <p><u>OBS: A licitante não Prazo de validade de sua proposta;</u></p> <p>6.2.6- Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital;</p> <p><u>OBS: A licitante colocou o quantitativo no item 01 divergente do edital;</u></p> <p>6.2.8 - Valor Global, em algarismo e por extenso;</p> <p><u>OBS: A licitante não colocou Valor Global, em algarismo e por extenso;</u></p> <p>6.2.9 - Declaração da licitante que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro;</p> <p><u>OBS: A licitante não apresentou Declaração de inclusão dos custos;</u></p> <p>6.8 - A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens.....</p> <p><u>OBS: A licitante apresentou a especificação do item 01 divergente do edital.</u></p>
<p>F. TEIXEIRA DE SOUZA CNPJ: 30.607.189/0001-46</p>	<p>DECLASSIFICADA</p>	<p>Descumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote nos seguintes itens;</p> <p>6.2- A proposta de preços deverá ser apresentada seguindo o modelo padronizado no ANEXO II deste Edital, contendo;</p>

		<p>OBS.: A licitante não apresentou a marca do respectivo produto; conforme solicitado no ANEXO II do edital.</p> <p>6.8 - A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens.....</p> <p>OBS: A licitante apresentou a especificação do item 01 divergente do edital.</p>
--	--	---

Portanto após a análise formal das Propostas de preços, a Pregoeira junto a sua equipe de apoio proferiu com a classificação no que determina o item 8.5 do edital, restando aptas para fase de lance as seguintes empresas:

LOTE 01		
PROPONENTE	VALOR	SITUAÇÃO
DIONISON PEREIRA ARAÚJO-ME- CNPJ: 27.254.755/0001-79	R\$ 132.450,00	1ª CLASSIFICADA
E R INDÚSTRIA COMÉRCIO EIRELI-ME- CNPJ: 21.253.681/0001-70	R\$ 148.600,00	2ª CLASSIFICADA
J. M. V. SANTANA COMERCIAL-ME-CNPJ:12.565.600/0001-86	R\$ 155.057,00	3ª CLASSIFICADA

LOTE 02		
PROPONENTE	VALOR	SITUAÇÃO
E R INDÚSTRIA COMÉRCIO EIRELI-ME- CNPJ: 21.253.681/0001-70	R\$ 55.900,00	1ª CLASSIFICADA
MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME- CNPJ: 18.899.071/0001-33	R\$ 65.683,00	2ª CLASSIFICADA
I V MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME-CNPJ: 27.761.715/0001-13	R\$ 68.500,00	3ª CLASSIFICADA

LOTE 03		
PROPONENTE	VALOR	SITUAÇÃO
MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME- CNPJ: 18.899.071/0001-33	R\$ 48.760,00	1ª CLASSIFICADA
I V MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME-CNPJ: 27.761.715/0001-13	R\$ 50.000,00	2ª CLASSIFICADA
DIONISON PEREIRA ARAÚJO-ME- CNPJ: 27.254.755/0001-79	R\$ 52.000,00	3ª CLASSIFICADA

Logo após, passou para fase de lances verbais das proponentes classificadas, sendo composta a planilha de lances verbais da seguinte forma:

LOTE 01				
Nº	RAZÃO SOCIAL	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	VALOR FINAL
01	DIONISON PEREIRA ARAÚJO-ME- CNPJ: 27.254.755/0001-79	R\$ 132.450,00	SEM LANCE	R\$ 132.450,00
02	E R INDÚSTRIA COMÉRCIO EIRELI-ME- CNPJ: 21.253.681/0001-70	R\$ 148.600,00	SEM LANCE	
03	J. M. V. SANTANA COMERCIAL-ME- CNPJ:12.565.600/0001-86	R\$ 155.057,00	AUSENTE	

A pregoeira convidou os representantes das empresas classificadas para fase de lance, a Sra. Pregoeira registra que os representantes das empresas classificadas em 3º lugar, o representante da empresa **J. M. V. SANTANA COMERCIAL-ME**, se ausentou da sessão, não estando mais presente para fase de lance, e em seguida a Sra. Pregoeira deu continuidade aos trabalhos convidando os demais presentes. Portanto não ocorrendo lance, a pregoeira declarou vencedora do **LOTE 01** à empresa **DIONISON PEREIRA ARAÚJO-ME**, com o valor de **R\$ 132.450,00** (Cento e trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com o seguinte valor:

RESUMO COM VALOR FINAL	
VENCEDOR	VALOR FINAL
DIONISON PEREIRA ARAÚJO-ME	LOTE 01: R\$ 132.450,00 (Cento e trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu o envelope Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação da proponente classificada em 1º lugar, e em seguida colocou a disposição dos representantes presentes para análise e rubricas sendo as empresas: **E R INDÚSTRIA COMÉRCIO EIRELI-ME, MILTOM GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME E F M OLIVEIRA DANTA-ME**, no qual após o minucioso exame e análise dos Documentos de Habilitação da Proponente, a comissão chegou ao seguinte resultado:

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	
PROONENTE	SITUAÇÃO
DIONISON PEREIRA ARAÚJO-ME	<p>INABILITADA, por descumprir com os seguintes subitens:</p> <p>7.4.3.3- a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede do licitante e desta Municipalidade; OBS: A empresa não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais desta Municipalidade;</p> <p>7.5.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; Obs: a empresa apresentou a Certidão de falência e Concordata VENCIDA, e em CÓPIA SIMPLES, não apresentando a original para a fim de ser verificada a autenticidade pela Pregoeira ou servidor integrante da Equipe de Apoio.</p> <p>7.5.2- Prova de Capital mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação (conforme cotado), emitida em data não superior a 60 (sessenta) dias. O Capital social deverá ser comprovado através da Certidão Simplificada da Junta Comercial ou documento equivalente; Obs: A licitante não apresentou Prova de Capital mínimo equivalente a 10% (dez por cento) ou outro equivalente;</p> <p>7.6.1- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, fornecido através de atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado dos respectivos contratos de prestação de serviços ou nota fiscal equivalente se for o caso; 7.6.1.1- O Atestado de Capacidade Técnica, referida no subitem 7.6.1 deve ser apresentado com firma reconhecida da pessoa que atestou a capacidade técnica; OBS: A empresa não apresentou a comprovação de aptidão (atestado de capacidade técnica), descumprindo o edital; Obs: A empresa apresentou as declarações exigidas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.3 sem reconhecimento de firma, porém foi comprovada a assinatura.</p>

Considerando que a empresa **DIONISON PEREIRA ARAÚJO-ME**, classificada no lote 01, e a mesma está **INABILITADA**, a Pregoeira fez o chamamento do 2º colocado, para o respectivo lote.

A Pregoeira convidou o representante da empresa **E R INDÚSTRIA COMÉRCIO EIRELI-ME- CNPJ: 21.253.681/0001-70**, classificado em 2º lugar, para negociar valor do **lote 02**, o representante alega que não aceita negociar tendo em vista que o valor de sua proposta está dentro do limite de preços do mercado e abaixo da planilha do município, portanto não havendo negociação, a pregoeira declarou vencedora do **LOTE 01** à empresa. **E R INDÚSTRIA COMÉRCIO EIRELI-ME- CNPJ: 21.253.681/0001-70**, com o valor de **R\$ 148.600,00**(Cento e quarenta e oito mil e seiscentos reais).

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com o seguinte valor:

RESUMO COM VALOR FINAL	
VENCEDOR	VALOR FINAL
E R INDÚSTRIA COMÉRCIO EIRELI-ME- CNPJ: 21.253.681/0001-70	LOTE 01: R\$ 148.600,00 (Cento e quarenta e oito mil e seiscentos reais).

A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu o envelope Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação da proponente classificada em 2º lugar, e em seguida colocou a disposição dos representantes presentes para análise e rubricas sendo as empresas: **E R INDÚSTRIA COMÉRCIO EIRELI-ME, MILTOM GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME E F M OLIVEIRA DANTA-ME**, no qual após o minucioso exame e análise dos Documentos de Habilitação da Proponente, a comissão chegou ao seguinte resultado:

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	
PROPONENTE	SITUAÇÃO
E R INDÚSTRIA COMÉRCIO EIRELI-ME- CNPJ: 21.253.681/0001-70	INABILITADA , por descumprir com os seguintes subitens: 7.4.3.3- a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede do licitante e desta Municipalidade; OBS: A empresa não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais desta Municipalidade;

Considerando que a empresa **E R INDÚSTRIA COMÉRCIO EIRELI-ME**, classificada no **lote 01**, e a mesma está **INABILITADA**, a Pregoeira fez o chamamento do 3º colocado, para o respectivo lote.

Em virtude do representante da empresa **J. M. V. SANTANA COMERCIAL-ME-CNPJ:12.565.600/0001-86**, classificado em 3º lugar está ausente do certame para negociar valor do lote, a pregoeira comunica aos presentes que o valor de sua proposta está dentro do limite de preços, no entanto a pregoeira declarou vencedora do **LOTE 01** a empresa. **J. M. V. SANTANA COMERCIAL-ME**, com o valor de **R\$ 155.057,00** (Cento e cinquenta e cinco mil, cinquenta e sete reais).

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com o seguinte valor:

RESUMO COM VALOR FINAL	
VENCEDOR	VALOR FINAL
J. M. V. SANTANA COMERCIAL-ME-CNPJ:12.565.600/0001-86	LOTE 01: R\$ 155.057,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, cinquenta e sete reais)

A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu o envelope Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação da proponente classificada em 3º lugar, e em seguida colocou a disposição dos representantes presentes para análise e rubricas sendo as empresas: **E R INDÚSTRIA COMÉRCIO EIRELI-ME, MILTOM GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME E F M OLIVEIRA DANTA-ME**, no qual após o minucioso exame e análise dos Documentos de Habilitação da Proponente, a comissão chegou ao seguinte resultado:

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	
--	--

PROPONENTE	SITUAÇÃO
J. M. V. SANTANA COMERCIAL-ME- CNPJ:12.565.600/0001-86	INABILITADA , por descumprir com os seguintes subitens: 7.3.5 - Cópia de seu documento oficial de identificação (com foto) do(s) Sócio(s) Administrador(es), válido na forma da lei; OBS: A empresa apresentou documento oficial de identificação em cópia simples sem acompanhada do respectivo original a fim de ser verificada a autenticidade pela Pregoeira ou servidor integrante da Equipe de Apoio, descumprindo com item 5.3 do edital; 7.3.1 REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz. OBS: A empresa apresentou REGISTRO COMERCIAL em cópia simples sem acompanhada do respectivo original a fim de ser verificada a autenticidade pela Pregoeira ou servidor integrante da Equipe de Apoio, descumprindo com item 5.3 do edital; 7.6.1.1- O Atestado de Capacidade Técnica, referida no subitem 7.6.1 deve ser apresentado com firma reconhecida da pessoa que atestou a capacidade técnica; OBS: A empresa apresentou Atestado de Capacidade Técnica em cópia simples sem acompanhada do respectivo original a fim de ser verificada a autenticidade pela Pregoeira ou servidor integrante da Equipe de Apoio, descumprindo com item 5.3 do edital;

Por fim, pelas as razões acima exposta a Pregoeira declarou as empresas **DIONISON PEREIRA ARAÚJO-ME- CNPJ: 27.254.755/0001-79**, E **R INDÚSTRIA COMÉRCIO EIRELI-ME- CNPJ: 21.253.681/0001-70** e **J. M. V. SANTANA COMERCIAL-ME- CNPJ:12.565.600/0001-86**, **INABILITADAS**. Ficando Assim, o **LOTE 01- FRACASSADO**.

Logo após, passou para fase de lances verbais das proponentes classificadas, no **LOTE 02**, sendo composta a planilha de lances verbais da seguinte forma:

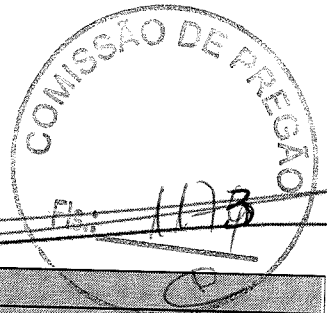
LOTE 02				
Nº	RAZÃO SOCIAL	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	VALOR FINAL
01	E R INDÚSTRIA COMÉRCIO EIRELI-ME- CNPJ: 21.253.681/0001-70	R\$ 55.900,00	INABILITADO	
02	MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME- CNPJ: 18.899.071/0001-33	R\$ 65.683,00	SEMLANCE	R\$ 65.683,00
03	I V MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME-CNPJ: 27.761.715/0001-13	R\$ 68.500,00	SEM LANCE	

Considerando que a empresa **E R INDÚSTRIA COMÉRCIO EIRELI-ME- CNPJ: 21.253.681/0001-70**, classificada na fase de lances do **lote 01**, e a mesma fora declarada **INABILITADA**, a Pregoeira fez o chamamento do 2º colocado, para o **lote 02**. Logo em seguida a Pregoeira convidou os representantes das empresas, classificado em 3º e 2º lugar, para fase de lance, e os mesmos não ofertaram lances, alegando que os valores apresentados em suas propostas estão dentro do limite dos preços de mercado, portanto não ocorrendo lance, a pregoeira declarou vencedora do **LOTE 02** à empresa **MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME- CNPJ: 18.899.071/0001-33**, com o valor de **R\$ 65.683,00** (Sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta e três reais).

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com o seguinte valor:



PREFEITURA DE
ACOPIARA



RESUMO COM VALOR FINAL	
VENCEDOR	VALOR FINAL
MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME- CNPJ: 18.899.071/0001-33	LOTE 02: R\$ 65.683,00 (Sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta e três reais).

A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu o envelope Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação da proponente classificada em 2º lugar, e em seguida colocou a disposição dos representantes presentes para análise e rubricas sendo as empresas: E R INDÚSTRIA COMÉRCIO EIRELI-ME, MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME E F M OLIVEIRA DANTA-ME, no qual após o minucioso exame e análise dos Documentos de Habilitação da Proponente, a comissão chegou ao seguinte resultado:

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	
PROPONENTE	SITUAÇÃO
MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME- CNPJ: 18.899.071/0001-33	INABILITADA , por descumprir com os seguintes subitens: 7.6.1- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, fornecido através de atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado dos respectivos contratos de prestação de serviços ou nota fiscal equivalente se for o caso; OBS: A empresa não apresentou Comprovação de aptidão para desempenho de atividade acompanhado dos respectivos contratos ou nota fiscal equivalente se for o caso;

Considerando que a empresa **MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME- CNPJ: 18.899.071/0001-33**, classificada no lote 02, e a mesma fora **INABILITADA**, a Pregoeira fez o chamamento do 3º colocado, para o respectivo lote.

A Pregoeira convidou o representante da empresa **I V MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME-CNPJ: 27.761.715/0001-13**, classificado em 2º lugar, para negociar valor do lote 02, o representante alega que não aceita negociar tendo em vista que o valor de sua proposta está dentro do limite de preços do mercado e abaixo da planilha do município, portanto não havendo negociação, a pregoeira declarou vencedora do **LOTE 02** à empresa. **I V MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME**, com o valor de **R\$ 68.500,00 (Sessenta e oito mil e quinhentos reais)**.

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com o seguinte valor:

RESUMO COM VALOR FINAL	
VENCEDOR	VALOR FINAL
I V MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME-CNPJ: 27.761.715/0001-13	LOTE 02: R\$ 68.500,00 (Sessenta e oito mil e quinhentos reais);

A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu o envelope Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação da proponente classificada em 3º lugar, e em seguida colocou a disposição dos representantes presentes para análise e rubricas sendo as empresas: E R INDÚSTRIA COMÉRCIO EIRELI-ME, MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME E F M OLIVEIRA DANTA-ME, no qual após o minucioso exame e análise dos Documentos de Habilitação da Proponente, a comissão chegou ao seguinte resultado:

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	
PROPONENTE	SITUAÇÃO
I V MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME-CNPJ: 27.761.715/0001-13	HABILITADA , tendo em vista que cumpriu com as exigências do edital;

(Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page)

Logo após, passou para fase de lances verbais das proponentes classificadas, no **LOTE 03**, sendo composta a planilha de lances verbais da seguinte forma:

LOTE 03				
Nº	RAZÃO SOCIAL	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	VALOR FINAL
01	MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME- CNPJ: 18.899.071/0001-33	R\$ 48.760,00	INABILITADO	
02	I V MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME-CNPJ: 27.761.715/0001-13	R\$ 50.000,00	SEMLANCE	R\$ 50.000,00
03	DIONISON PEREIRA ARAÚJO-ME- CNPJ: 27.254.755/0001-79	R\$ 52.000,00	INABILITADO	

Considerando que as empresas **MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME- CNPJ: 18.899.071/0001-33** e **DIONISON PEREIRA ARAÚJO-ME- CNPJ: 27.254.755/0001-79** classificadas no lote 03, e as mesmas foram **INABILITADAS**, a Pregoeira fez o chamamento da empresa o **I V MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME-CNPJ: 27.761.715/0001-13**, classificada em 2º colocado, para o respectivo lote.

A Pregoeira convidou o representante da empresa **I V MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME-CNPJ: 27.761.715/0001-13**, classificado em 2º lugar, para negociar valor do lote 03, o representante alega que não aceita negociar tendo em vista que o valor de sua proposta está dentro do limite de preços do mercado e abaixo da planilha do município, portanto não havendo negociação, a pregoeira declarou vencedora do **LOTE 03** à empresa. **I V MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME**, com o valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**.

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com o seguinte valor:

RESUMO COM VALOR FINAL	
VENCEDOR	VALOR FINAL
I V MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME-CNPJ: 27.761.715/0001-13.	LOTE 03: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

A pregoeira comunica aos presentes, que em virtude da empresa **I V MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME-CNPJ: 27.761.715/0001-13.**, classificada, já havia sido aberto os envelopes Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação, Onde fora declarada **HABILITADA**, tendo em vista que os documentos apresentados atenderam as exigências do edital.

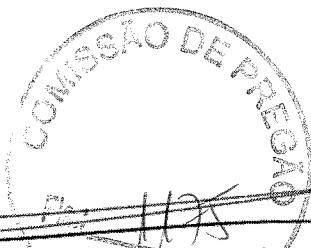
Por fim, de acordo com as razões acima expostas, e planilha de lances verbais, a Sra. Pregoeira fez o resumo geral dos valores da empresa classificada:

Resumo Geral os Valores Finais	
Vencedor	Valor Final
I V MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME-CNPJ: 27.761.715/0001-13.	LOTE 02: R\$ 68.500,00 (Sessenta e oito mil e quinhentos reais); LOTE 03: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). totalizando um valor global R\$ 118.500,00

Após a comissão declarar a empresa **I V MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME-CNPJ: 27.761.715/0001-13**, vencedora, e de acordo com a ordem de classificação, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio tiveram dúvidas quanto a existência das marcas apresentadas em suas propostas, diante disto, a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões, a Pregoeira comunica aos presentes que irá suspender a sessão para solicitar a demonstração do objeto desta licitação para melhor avaliação, conforme subitem **6.13**, do edital, ficando desde já



PREFEITURA DE
ACOPIARA



o licitante obrigado, sob pena de desclassificação e Inabilitação, a apresentar as amostras dos produtos cujas marcas foram citadas em suas propostas de preços nos respectivos lotes. Portanto a empresa: **I V MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME**-classificado e vencedora no lote **02 e 03**, terá o prazo até o dia **13 (treze) de agosto de 2020**, para entregar as referidas amostras, devendo ser entregue na Secretaria de Saúde, localizada na Avenida Paulino Félix, Centro – Acoiara/Ce, sendo o responsável pelo o recebimento das amostras a Sra. Josefa Luana Feitosa Freitas - Cargo Auxiliar Administrativo, no Horário de 08h00min as 13hs00min. Caso não seja entregues os produtos, a empresa será desclassificadas automaticamente.

A pregoeira comunicou aos presentes que a continuação do processo para prosseguimento do certame será dia **14 de Agosto de 2020, às 08H:30**. Portanto nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão às **12:22MIN**, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitante presente que desejarem assinar.

COMISSÃO DE PREGÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PREGOEIRA	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	
MEMBRO	IRINETE DA SILVA BARROS	
MEMBRO	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	

ITEM Nº	LICITANTES PARTICIPANTES			
	PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF/RG	ASSINATURA
1.	R. PEIXOTO DA SILVA JÚNIOR –ME CNPJ: 28.702.916/0001-02	BONFIM ALBERTO DE LIMA	179.030.138-66	AUSENTE
2.	F. TEIXEIRA DE SOUZA CNPJ: 30.607.189/0001-46	FELIPE TEIXEIRA DE SOUZA	056.371.483-25	AUSENTE
3.	I V MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME CNPJ: 27.761.715/0001-13	RAIMUNDO ERIDON SOUSA	511.208.953-91	
4.	MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME- CNPJ: 18.899.071/0001-33	MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO	781.100.253-15	
5.	DIONISON PEREIRA ARAÚJO-ME CNPJ: 27.254.755/0001-79	DIONISON PEREIRA ARAÚJO	048.060.203-46	
6.	KNNEDY YAN SOARES RIBEIRO DE SOUZA-03726390383- CNPJ:32.573.621/0001-50	MAILTON EMANUEL VITORIANO SANTANA	106.585.433-18	AUSENTE
7.	F M OLIVEIRA DANTA-ME CNPJ: 33.329.320/0001-49	MARIO MARCIO ALVES BARROSO	414.651.053-87	
8.	E R INDÚSTRIA COMÉRCIO EIRELI-ME CNPJ: 21.253.681/0001-70	LEONARDO DUARTE DE MACEDO	054.185.683-96	

**ATA DA SESSÃO – RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS” LOTE 02 e 03
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.07.14.01**

Ao 14º (Décimo Quarto) dias do mês de Agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 08h30min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria Nº 002/2020 de 02 de Janeiro de 2020, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Pregoeira, Irinete da Silva Barros, Equipe de Apoio e Josefa Evilania da Silva – Equipe de Apoio, com a finalidade de divulgar o resultado das amostras dos produtos entregues pela empresa vencedora do lote 02 e 03 no certame na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.07.14.01**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE ROUPARIAS DESTINADAS AO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**. Às 08h30min a Pregoeira deu início a sessão acompanhada da Equipe de Apoio, em seguida fez a chamada dos representantes. Compareceram a esta sessão **04(quatro) proponentes**. Em seguida a pregoeira relatou que no dia **04/08/2020** convocou a empresa **I V MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME**- classificada, habilitada e declarada vencedora para apresentar as amostras dos itens dos lotes 02 e 03, onde estipulou o prazo para entrega das amostras até dia **13/08/2020** no Horário de 08h00min as 13hs00min, na Secretaria de Saúde, localizada na Avenida Paulino Félix, Centro – Acopiara/Ce, sendo o responsável pelo o recebimento das amostras a Sra. Josefa Luana Feitosa Freitas - Cargo Auxiliar Administrativo de acordo com laudo emitido pela senhora servidora do município a empresa apresentou as amostras compatível com os itens ofertado em sua proposta.

Portanto Fica desde já o licitante: **I V MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME, vencedor dos lotes 02 e 03.**

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais ocorrida na sessão anterior a empresa está classificada e vencedora nos lotes 02 e 03 com seguintes valores:

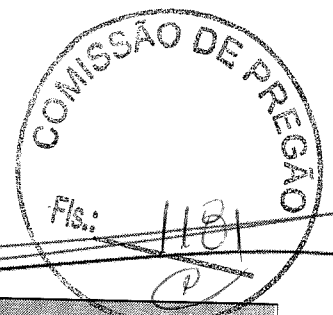
Resumo Geral os Valores Finais	
Vencedor	Valor Final
I V MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME-CNPJ: 27.761.715/0001-13.	LOTE 02: R\$ 68.500,00 (Sessenta e oito mil e quinhentos reais); LOTE 03: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Valor total dos lotes: R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais)

Perguntado sobre alguma indagação quanto ao julgamento dos Documentos de Habilitação, bem como demais atos do certame, a empresa J. M. V. SANTANA COMERCIAL-ME-CNPJ:12.565.600/0001-86, representada pelo o sr. **JOSÉ MARCILTON VITORIANO SANTANA**, se manifestou a interpor recurso alegando que foi inabilitado por apresentar os documentos em copias simples, e que a pregoeira poderia abrir um prazo para ele entregar os originais, a pregoeira fez registrar que o Sr. **JOSÉ MARCILTON VITORIANO SANTANA**, não estava presente na sessão e que o mesmo se ausentou logo após entregar os documentos de credenciamento. Portanto de acordo com suas alegações o mesmo terá um prazo de 03 (três) dias corridos para juntar memorias, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em prazo sucessivo também de 03 (três) dias corridos (que começará a correr do término do prazo da recorrente), sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão às **09h10min**, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.



PREFEITURA DE
ACOPIARA



FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PREGOEIRA	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	<i>[Handwritten signature]</i>
MEMBRO	IRINETE DA SILVA BARROS	<i>[Handwritten signature]</i>
MEMBRO	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	<i>[Handwritten signature]</i>

ITEM Nº	PROPONENTE	LICITANTES PARTICIPANTES		
		REPRESENTANTE	CPF/RG	ASSINATURA
1.	MECÂNICA E SERVIÇOS F. ALVES –ME- CNPJ:30.785.763/0001-53	FABIANO ALVES DE LIMA	046.821.239-09	<i>[Handwritten signature]</i>
2.	I V MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME CNPJ: 27.761.715/0001-13	RAFAELMERREIRO PEREIRA	041.616.913-94	<i>[Handwritten signature]</i>
3.	J. M. V. SANTA COMERCIAL-ME CNPJ:12.565.600/0001-86	JOSÉ MARCILTON VITORIANO SANTANA	623.131.773-00	<i>[Handwritten signature]</i>
4.	F M OLIVEIRA DANTA-ME CNPJ: 33.329.320/0001-49	MARIO MARCIO ALVES BARROSO	414.651.053-87	<i>[Handwritten signature]</i>

[Handwritten mark]

ATA DA SESSÃO PARA A VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.07.14.01

Ao 27º (Vigésimo sétimo) dias do mês de Agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 15h30min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acoiara, situada à Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acoiara - Ceará, reuniu-se a Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria Nº 120/2020 de 17 de Agosto de 2020, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Pregoeira, Jamile Alves Pereira, Equipe de Apoio e Josefa Evilania da Silva – Equipe de Apoio, com a finalidade de verificação de documentos apresentados na sessão de julgamento de habilitação, na sessão ocorrida dia 14/08/2020 às 08h30min na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.07.14.01, cujo Objeto é **AQUISIÇÃO DE ROUPARIAS DESTINADAS AO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.** Conforme DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO, interposto pelo licitante **J.M.V SANTANA COMERCIAL – ME, representada pelo Sr. JOSÉ MARCILTON VITORIANO SANTANA**, ora denominado Recorrente em face de decisão de desclassificação da Recorrente em razão de descumprimento de disposições editalícias, conforme consta nos autos, a Sra. Pregoeira concedeu prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para apresentar toda a documentação original solicitada. Hoje dia 27/08/2020, foi enviado através do e-mail josemarcilton@hotmail.com comunicando sobre o resultado do julgamento, e às 15h:30min o representante da empresa **J.M.V SANTANA COMERCIAL – ME, representada pelo Sr. JOSÉ MARCILTON VITORIANO SANTANA**, compareceu no setor de licitação apresentando a documentação exigida. A pregoeira declarou a sessão aberta, às 15h35min deu início aos trabalhos e saudou ao presente, em seguida convocou o representante da empresa **J.M.V SANTANA COMERCIAL – ME, inscrita CNPJ: 12.565.600/0001-86, representada pelo Sr. JOSÉ MARCILTON VITORIANO SANTANA**, inscrito no CPF sob nº 623.131.773-00, para que assinasse a lista de presença. A Sra. Pregoeira faz um pequeno relato sobre a sessão ocorrida dia 04/08/2020. Após análise formal das Propostas de preços, a Pregoeira junto a sua equipe de apoio proferiu com a classificação no que determina o item 8.5 do edital, restando aptas para fase de lance as seguintes empresas:

LOTE 01		
PROponente	VALOR	SITUAÇÃO
DIONISON PEREIRA ARAÚJO-ME- CNPJ: 27.254.755/0001-79	R\$ 132.450,00	1ª CLASSIFICADA
E R INDÚSTRIA COMÉRCIO EIRELI-ME- CNPJ: 21.253.681/0001-70	R\$ 148.600,00	2ª CLASSIFICADA
J. M. V. SANTANA COMERCIAL-ME-CNPJ: 12.565.600/0001-86	R\$ 155.057,00	3ª CLASSIFICADA

Logo após, passou para fase de lances verbais das proponentes classificadas, sendo composta a planilha de lances verbais da seguinte forma:

LOTE 01				
Nº	RAZÃO SOCIAL	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	VALOR FINAL
01	DIONISON PEREIRA ARAÚJO-ME- CNPJ: 27.254.755/0001-79	R\$ 132.450,00	SEM LANCE	R\$ 132.450,00
02	E R INDÚSTRIA COMÉRCIO EIRELI-ME- CNPJ: 21.253.681/0001-70	R\$ 148.600,00	SEM LANCE	
03	J. M. V. SANTANA COMERCIAL-ME- CNPJ:12.565.600/0001-86	R\$ 155.057,00	AUSENTE	

E em seguida constatou que o representante da empresa **J. M. V. SANTANA COMERCIAL-ME**, estava ausente da sessão, e em seguida a Sra. Pregoeira deu continuidade aos trabalhos convidando os demais presentes para fase de lance. No entanto, após abrir os documentos de habilitação das empresas participantes do lote 01, verificou que os mesmos estavam **INABILITADOS**, e declarou o **lote 01 FRACASSADO**. Na sessão ocorrida dia **14/08/2020 às 08h30min**, a empresa **J. M. V. SANTANA COMERCIAL-ME-CNPJ: 12.565.600/0001-86**, representada pelo sr. **JOSÉ MARCILTON VITORIANO SANTANA**, compareceu a sessão, e se manifestou de apresentar recurso motivado no final da sessão, alegando que foi inabilitado por apresentar os documentos em cópias simples. Primeiramente, colaciona-se o trecho da ata de julgamento da sessão, verificando a documentação de habilitação da empresa **J. M. V. SANTANA COMERCIAL-ME**, a mesma está **"INABILITADA, por descumprir com os seguintes subitens: 7.3.5 - Cópia de seu documento oficial de identificação (com foto) do(s) Sócio(s) Administrador(es), válido na forma da lei; OBS: A empresa apresentou documento oficial de identificação em cópia simples sem acompanhada do respectivo original a fim de ser verificada a autenticidade pela Pregoeira ou servidor integrante da Equipe de Apoio, descumprindo com item 5.3 do edital; 7.3.1 REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz. OBS: A empresa apresentou REGISTRO COMERCIAL em cópia simples sem acompanhada do respectivo original a fim de ser verificada a autenticidade pela Pregoeira ou servidor integrante da Equipe de Apoio, descumprindo com item 5.3 do edital; 7.6.1.1- O Atestado de Capacidade Técnica, referida no subitem 7.6.1 deve ser apresentado com firma reconhecida da pessoa que atestou a capacidade técnica; OBS: A empresa apresentou Atestado de Capacidade Técnica em cópia simples sem acompanhada do respectivo original a fim de ser verificada a autenticidade pela Pregoeira ou servidor integrante da Equipe de Apoio, descumprindo com item 5.3 do edital;**

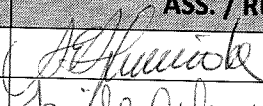
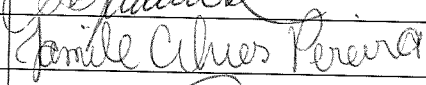

Por fim, pelas as razões exposta a Pregoeira declarou a empresa **J. M. V. SANTANA COMERCIAL-ME-CNPJ:12.565.600/0001-86, INABILITADA**. Os demais lotes a empresa não estava na ordem de classificação. No prazo de 03 (três) dias corridos o mesmo juntou memorias das suas alegações, e de acordo com o julgamento do recurso, esta comissão resolve conceder-lhe provimento. Isto posto, a comissão convocou o representante da empresa para apresentar os documentos original a fim de ser verificada a autenticidade pela Pregoeira ou servidor integrante da Equipe de Apoio. Passando a analisar o documento que foi fornecido pela empresa **J. M. V. SANTANA COMERCIAL-ME-CNPJ:12.565.600/0001-86**, as informações contidas demonstram a autenticidade dos documentos e, diante disto, a Pregoeira declara a empresa **HABILITADA**, tendo em vista que os documentos apresentados atenderam as exigências do edital.

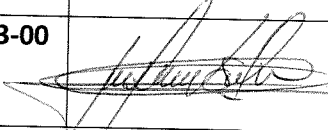
Na sequência, a Sra. Pregoeira convocou a empresa **J. M. V. SANTANA COMERCIAL-ME-CNPJ:12.565.600/0001-86**, classificada no **lote 01** para negociação do valor conforme a ordem de classificação composta na planilha no dia **04 de agosto de 2020**, a empresa **J. M. V. SANTANA COMERCIAL-ME-CNPJ:12.565.600/0001-86**, ofereceu em sua proposta inicial o valor de **R\$ 155.057,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, cinquenta e sete reais)**, a Sra. Pregoeira convidou o representante da empresa para negociar o valor do lote, momento em que a mesma não aceitou a negociação alegando que seu valor está abaixo do preço do mercado. Não ocorrendo negociação, a Pregoeira decidiu por classifica-la, e declarou **VENCEDORA** no **lote 01**, a empresa **J. M. V. SANTANA COMERCIAL-ME-CNPJ :12.565.600/0001-86**, com o valor de **R\$ 155.057,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, cinquenta e sete reais)**.

No uso de suas atribuições, usando o principio da isonomia, Após a comissão declarar a empresa **vencedora**, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio tiveram duvidas quanto a existência das marcas apresentadas em sua proposta, diante disto, a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões, a Pregoeira comunica aos presentes que irá suspender a sessão para solicitar a demonstração do objeto desta licitação para melhor avaliação, conforme subitem **6.13**, do edital, ficando desde já o licitante obrigado, sob pena de desclassificação e Inabilitação, a apresentar as amostras dos produtos cujas marcas foram citadas em sua proposta de preço no respectivo lote. Portanto a empresa: **J. M. V. SANTANA COMERCIAL-ME-CNPJ:12.565.600/0001-86**, classificado e vencedora no **lote 01**, terá o prazo até o dia **08 (oito) de setembro de 2020**, para entregar as referidas amostras, devendo ser entregue na Secretaria de Saúde, localizada na Avenida Paulino Félix, Centro

Acopiara/Ce, sendo o responsável pelo o recebimento das amostras a Sra. Josefa Luana Feitosa Freitas - Cargo Auxiliar Administrativo, no Horário de 08h00min as 13hs00min. Caso não seja entregues os produtos, a empresa será desclassificadas automaticamente.

A pregoeira comunicou ao presente que a continuação do processo para prosseguimento do certame será dia 09 de Setembro de 2020, às 08H:30. Portanto nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão às 16:55MIN, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitante presente.

COMISSÃO DE PREGÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PREGOEIRA	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	
MEMBRO	JAMILE ALVES PEREIRA	
MEMBRO	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	

ITEM Nº	LICITANTES PARTICIPANTES			
	PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF/RG	ASSINATURA
1.	J. M. V. SANTA COMERCIAL-ME CNPJ:12.565.600/0001-86	JOSÉ MARCILTON VITORIANO SANTANA	623.131.773-00	

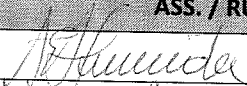
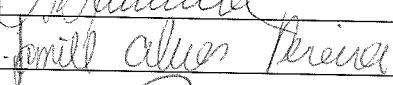
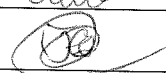
ATA DA SESSÃO – RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS” LOTE 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.07.14.01

Ao 9º (Nono) dias do mês de Setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às **08h30min**, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria Nº **120/2020** de 17 de Agosto de 2020, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Pregoeira, Jamile Alves Pereira, Equipe de Apoio e Josefa Evilania da Silva – Equipe de Apoio, com a finalidade de divulgar o resultado das amostras dos produtos entregues pela empresa vencedora do **lote 01** no certame na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.07.14.01**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE ROUPARIAS DESTINADAS AO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.** Às 08h30min a Pregoeira deu início a sessão acompanhada da Equipe de Apoio, em seguida fez a chamada dos representantes. Compareceram a esta sessão **01(uma) proponente**. Em seguida a pregoeira relatou que no dia **27/08/2020** convocou a empresa **J.M.V SANTANA COMERCIAL – ME** - classificada, habilitada e declarada vencedora para apresentar as amostras dos itens do lote 01, onde estipulou o prazo para entrega das amostras até dia **08/09/2020** no Horário de 08h00min as 13hs00min, na Secretaria de Saúde, localizada na Avenida Paulino Félix, Centro – Acopiara/Ce, sendo o responsável pelo o recebimento das amostras a Sra. Josefa Luana Feitosa Freitas - Cargo Auxiliar Administrativo, de acordo com laudo emitido pela senhora servidora do município a empresa apresentou as amostras compatível com os itens ofertado em sua proposta. Ficando portanto, o licitante: **J.M.V SANTANA COMERCIAL – ME, vencedor do lote 01.**

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais ocorrida na sessão anterior a empresa está classificada e vencedora no lote 01 com seguintes valores:

Resumo Geral os Valores Finais	
Vencedor	Valor Final
J. M. V. SANTANA COMERCIAL-ME- CNPJ:12.565.600/0001-86	LOTE 01: R\$ 155.057,00 (Cento e cinquenta e cinco mil e cinquenta e sete reais);

A Sra. PREGOEIRA então, após dar a palavra para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando, portanto, com o resultado. Diante disto, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão às **09:05MIN**, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente.

COMISSÃO DE PREGÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PREGOEIRA	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	
MEMBRO	JAMILE ALVES PEREIRA	
MEMBRO	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	

ITEM	LICITANTES PARTICIPANTES			
	PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF/RG	ASSINATURA
1.	J. M. V. SANTA COMERCIAL-ME CNPJ:12.565.600/0001-86	JOSÉ MARCILTON VITORIANO SANTANA	623.131.773-00	